

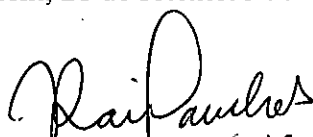


PARECER 17/2018-CGSI

Referência: Extração dos Dados dos Discentes para processo eleitoral 2018

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações ocorridas na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/09/2018, e, considerando o contido no processo nº 23051.025300/2018-39, resolve **APROVAR** a extração de dados dos discentes para uso em lista do processo eleitoral das Comissões Locais e Central que irão coordenar a eleição para Reitor e Diretores Gerais do IFPA. Outrossim, informa que será disponibilizada uma lista conforme a utilizada na última eleição do CONSUP, onde consta número de matrícula, nível de ensino, nome, e-mail mascarado e unidade a que o discente pertence.

Belém, 21 de setembro de 2018.


Raimundo Nonato Sanchez de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Segurança
da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015 - GAB/IFPA